

27	16495-3 Passos adjacentes contíguos - 44 horas semanais	20,00	-	-	20	2,22	R\$ 44,40		
28	16501-4 Variação de passagens e armatizamentos - segunda a domingo	1.580,00	-	-	1580	0,58	R\$ 916,40		
29	16502-4 Passos adjacentes contíguos - segunda a domingo	16,00	-	-	16	2,93	R\$ 46,88		
30	16505-4 Vórtices externos sem risco - Estomestral - Inter Semanal/ Crítico	41,26	-	-	41,26	3,24	R\$ 133,68		
31	16507-3 Vórtices externos sem risco - Estomestral - Inter Semanal/ Crítico	313,92	-	-	405,82	3,69	R\$ 1.497,48		
32	16511-1 Vórtices externos sem risco - Estomestral - Inter quinzenal não crítico	128,34	-	-	128,34	1,59	R\$ 204,06		
33	16514-6 Vórtices externos sem risco - Estomestral - Inter semanal não crítico	649,21	-	-	649,21	2,93	R\$ 1.902,19		
34	16515-8 Vórtices externos sem risco - Estomestral - Inter quinzenal não crítico	18,00	-	-	18	2,02	R\$ 36,36		
35	16516-5 Vórtices externos sem risco - Estomestral - Inter semanal não crítico	999,00	-	-	901,1	3,37	R\$ 3.056,43		
36	20993-3 Áreas internas - sanitários de uso coletivo - 44 horas semanal	62,40	-	91,9	62,4	5,46	R\$ 340,70		
37	20994-5 Áreas internas - sanitários de uso coletivo - 44 horas semanal	101,00	-	-	101	6,1	R\$ 616,10		
38	20997-0 Áreas internas - sanitários de uso coletivo - 12 horas - segunda a domingo	221,00	-	-	221	10,67	R\$ 2.358,07		
39	20998-6 Áreas internas - sanitários de uso coletivo - 12 horas - segunda a domingo	52,40	-	-	52,4	11,95	R\$ 626,18		
40	20999-6 Áreas internas - sanitários de uso coletivo - 24 horas - segunda a domingo	315,00	-	-	315	22,72	R\$ 7.156,80		
41	21001-3 Áreas internas - sanitários de uso coletivo - 24 horas - segunda a domingo	149,50	-	-	149,5	25,24	R\$ 3.773,38		
395.718.13	Valor total Mensal com o adiantamento							R\$ 1.158,36	18,28
391.302,93	Valor total Mensal sem o adiantamento								
4.415,20	Diferença								
1,13	Porcentagem sobre o valor total com o adiantamento								

6º Termo do Contrato 17/2018
Processo 001.012.028.781/2016 - Contrato 17/2018
Contratante: Hospital Dr. Osório Florindo Coelho
Contratada: Empresa Tb Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda
Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar
Objetivo: Prorrogação do Contrato pela Vigência de 30 Meses
Valor da Base Mensal: R\$ 395.718,13
Valor do Contrato: R\$ 11.871.543,90
Vigência: De 31-12-2020 a 30-06-2023.
Assinatura: 28-12-2020

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Despacho do Diretor Técnico, de 13-01-2021
O HOSP. INF. DARCY VARGAS, vem Comunicar CRUZEL COMERCIAL distribuidora de produtos hospitalares EIRELI - CNPJ: 19.877.178/0001-43, já qualificada no edital Pregão Eletrônico 109/2020, acerca da decisão proferida no ato do processo SES-PRC-2020/17351. Multa, no valor de R\$ 675,00, com fundamento na Lei 10.520 de 17-07-2002 e resolução SS-92 de 10-11-2016, tendo em vista o processo SES-PRC-2020/17351 e a nota de empenho 2020NE0764, promovido para aquisição de sondas de aspiração traqueal e gastrostomia através de Pregão Eletrônico 109/2020, no valor total de R\$ 2.250,00, informamos que a entrega deveria ter ocorrido até 05-08-2020, e não ocorreu, causando transtornos a esta unidade hospitalar conforme documento

apresentado pela área responsável. A empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, descumpriu o contrato assumido pelo que aplico nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10520/2002, c.c. a Resolução SS 92/16 e Resolução CC 52/05, a penalidade de multa no valor de R\$ 675,00, conforme demonstrado na planilha anexa aos autos e encaminhada junto a esta notificação. Concedemos o prazo de 5 dias úteis a contar da data de recebimento do AR para recurso, e em caso de manter-se o silêncio, a empresa estará sujeita a ter o nome cadastrado no Sistema Eletrônico da Dívida Ativa do Estado, além de registro junto ao Cad. e Causesp. Fica desde já franqueada vista dos autos ao interessado nos termos do artigo 109, parágrafo 5º, da Lei Federal 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.causesp.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Amplia Defesa" para incluir a sua manifestação; Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Rua Dr. Serafio de Assis Carvalho, 34, São Paulo - SP - CEP: 05614-040. (Despacho 07/2021)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Despacho do Diretor Técnico, de 13-01-2021
Tendo em vista o Processo PRC-SES-2020/20186, Nota de Empenho 2020NE0908, promovida para aquisição de sacos plásticos para embalagens, no valor total de R\$ 2.500,00, através do Pregão Eletrônico 144/2020, informamos que a entrega deveria ter ocorrido até 16-10-2020, sendo entregue em 28-10-2020, causando transtornos a esta unidade hospitalar conforme documento apresentado pela área responsável. Verificado que foi realizada a entrega do produto com atraso, constante em nota de empenho supracitada, foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia tempestivamente, e a empresa se manifestou no prazo limite, mas a autoridade competente não acolheu os motivos apresentados, haja vista os transtornos causados conforme constam nos autos. A empresa Poliem Industrial de Embalagens Eireli - EPP, descumpriu o contrato assumido pelo que aplico, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, c.c. a Resolução SS-92/16 e Resolução CC-52/05, a penalidade de multa no valor de R\$ 60,00, conforme demonstrado na planilha anexa aos autos. Concedemos o prazo de 5 dias úteis a contar da data de recebimento do AR para recurso, e em caso de manter-se o silêncio, a empresa terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para recolhimento do valor estipulado. O valor deverá ser recolhido através de depósito identificado no Banco do Brasil S/A, Agência 1897-X, Conta Corrente 100.919-2, preenchendo campo identificador: campo 1 - CNPJ da empresa, campo 2 - 090050, campo 3 - Nome da empresa, campo 4 - Multa, sendo que a cópia do comprovante deverá ser enviada ao Serviço de Protocolo desta Unidade Hospitalar, para que seja publicada a regularização do pagamento da multa e anexado aos autos. Caso a presente cobrança não seja atendida dentro do prazo estabelecido a empresa estará sujeita a ter o nome cadastrado no Sistema Eletrônico da Dívida Ativa do Estado, além de registro junto ao DIN e Causesp. Fica desde já franqueada vista dos autos ao interessado nos termos do artigo 109, parágrafo 5º, da Lei Federal 8.666/93. (DT-8/2021)

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Comunicado
Processo SES-0875/2019
Assunto: Aquisição de medicamento

Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA
Foi instaurado em nossa unidade, procedimento administrativo em que poderá ser aplicada sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 C.c. Resolução, SS-26 de 09.02.90: multa por atraso no valor de R\$ 724,73, porém considerando que o valor da multa ultrapassa 30% do valor do contrato e que de acordo com o estabelecido pelo artigo 1º, alínea "a" da Resolução SS 26/90 em que a cobrança fica limitada a 30% do contrato, em observância aos princípios de razoabilidade e proporcionalidade, concluímos que o valor correto a ser aplicado é de R\$ 292,23.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extratos de Convênios
Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-5-2012.
Processo: SES-PRC-2020/46261
Convênio: 4/2021
Interessada: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, CNPJ 45.348.461/0001-02.
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Gerenciamento Técnico e Administrativo de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Geral "Prof. Miguel Martin Gualda", de Promissão, com suporte no atendimento de pacientes graves acometidos pela Covid-19.
Valor Total: R\$ 1.970.446,50, em parcelas
Registro Atual: SANI: 10063 - Registro Portal: 2020SS01762
Programa de Trabalho: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1061/2020
Data da Assinatura: 6-1-2021
Vigência: 5-7-2021
Processo: SES-PRC-2020/49473
Convênio: 5/2021
Interessada: Fundação Adib Jatene - Instituto Dante Pazzanese, CNPJ 53.725.560/0001-70.
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Custeio para gerenciamento técnico e administrativo de 20 leitos de UTI e 20 leitos de enfermagem do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia para garantir a assistência a pacientes graves da unidade bem como atendimentos ao Covid-19.
Valor Total: R\$ 6.581.955,59, em parcelas
Registro Atual: SANI: 10062 - Registro Portal: 2020SS01761
Programa de Trabalho: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial C/J 55-043/2020
Data da Assinatura: 08-01-2021
Vigência: 07-07-2021
Processo: SES-PRC-2020/51023
Convênio: 6/2021
Interessada: Fundação ABC, CNPJ 57.571.275/0001-00.
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Custeio para contratação do gerenciamento de 10 leitos uti adulto para atendimento de pacientes suspeitos e/ou infectados pelo Covid-19 no Hospital Geral de São Mateus.
Registro Atual: SANI: 10061 - Registro Portal: 2020SS01760
Programa de Trabalho: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial C/J 55-043/2020
Data da Assinatura: 08-01-2021
Vigência: 07-07-2021

Termos Aditivos de Convênios
Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-5-2012.
Processo: SES-PRC-2020/18797
Aditivo: 4/2020 ao convênio 01288/202
Interessada: Casa de Saúde Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0001-60.
Programa: 022 - Continuidade
Objeto: Prorrogação da vigência por 6 meses do Convênio e seus termos aditivos, que possuem por objeto 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), 120 leitos de internação em enfermagem de Clínica Médica, Ampliação dos serviços no Pronto Socorro da Unidade, com atendimento na especialidade de ginecologia/obstetrícia, 20 leitos de internação em enfermagem maternidade/obstetrícia, Recepção, Cirurgia Geral, Serviço de Hemodiálise e a inclusão neste momento dos serviços de Médico Neurologista, Médico Ecocardiologista, Médico Clínico para gerenciamento de leitos e Médico Infeccionista.

Valor Total: R\$ 35.008.843,52, em parcelas
Registro Atual: SANI: 10016 - Registro Portal: 2020SS01425
Programa de Trabalho: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial C/J 55-043/2020
Data da Assinatura: 30-12-2020
Vigência: 30-06-2021
Processo: SES-PRC-2020/45278
Aditivo 00001/2020 ao Convênio 01458/2020
Interessada: Cejam - Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim", CNPJ 66.518.267/0001-83.
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio 01458/2020, com a previsão acréscimo de nove leitos intensivos, dez leitos de enfermagem e atendimento médico no Centro de Triagem, sem alteração do objeto do convênio, e também a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, bem como do presente aditivo será até 03-06-2021
Valor Total: R\$ 2.206.782,08, em parcelas
Registro Atual: SANI: 10072 - Registro Portal: 2020SS01769
Programa de Trabalho: 6213 - Municípios e Entidades Filantrópicas
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial C/J 55-043/2020
Data da Assinatura: 06-01-2021
Vigência: 03-06-2021

Retificação do D.O. de 23-12-2020
Na publicação, página 185, referente ao Processo: SES-PRC-2020-000277, Interessada: Santa Casa de Misericórdia

Padre João Schneider, CNPJ: 52.268.596/0001-09, Registro Atual: Demanda 2597, onde se lê: Valor Total: R\$ 90.000,00, leia-se: Valor Total: R\$ 390.000,00.

Extrato de Convênio
Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo n.º: SES-PRC-2020/49705
1º Termo de Aditamento ao Convênio 368/2020
Interessado: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus - CNPJ: 53.221.255/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o repasse de recursos financeiros bem como a prorrogação da vigência do Convênio 368/2020, nos termos do novo Plano de Trabalho que segue anexo, e conforme justificativa e detalhamento constante do Processo SES-PRC-2020/49705.
R\$ 4.484.592,00, em parcelas
Registro Atual: 2020SS10057 - SANI: 9941
Parecer Referencial Aditivo C/JSS 46/2020
Data de assinatura: 28-12-2020
Data da Vigência: 31-12-2023

COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL

GABINETE DO COORDENADOR

Extrato de Convênio
Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: 52538/2020
Convênio 00064/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CNPJ: 46.499.809/0001-82
Programa: 002 - Emendas Voluntárias
Objeto: Apoio em custeio no valor de R\$ 30.000,00 para castração de cães e gatos.
Valor Total: R\$ 30.000,00
Registro Atual: SANI: 8830 / Portal: 2019SESS736
UGE: 0900205
Programa de Trabalho: 18.541.2617.2565.0000
Natureza da Despesa: 334039
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial da Consultoria Jurídica SES: C/JSS 024/2020
Data da Assinatura: 11-01-2021
Vigência: 30-07-2021

Extrato de Convênio
Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: SES-PRC-2020/64393
Convênio: 00063/2020
Interessado: KAPA - KAMAEI ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
CNPJ: 05.095.176/0001-98
Programa: 038 - Impositivas
Objeto: Saúde Animal Custeio
Valor Total: 100.000,00
UGE: 0900205
Registro Atual: SANI 7727/2019
Programa de Trabalho: 2565 - Defesa dos Animais Domésticos - Cães e Gatos - Docentes de Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Data da Assinatura: 11/01/2021
Vigência: 195 dias

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP
Despacho do Superintendente, de 30-5-2019
Proc. 6596/2015 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
De acordo com a manifestação Jurídica da Consultoria Jurídica deste Hospital, no Parecer 208/19, que adotou como razões de decisão, autorizo a prorrogação do contrato PJ-321/15, com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, dentro do limite de 60 meses previsto na cláusula IV.2 do contrato, pelo período de 12 meses, bem como a supressão de valor financeiro, no importe de R\$ 999,99 (redução do valor mensal do contrato de R\$ 3.261,38 para R\$ 2.261,39 com base no Decreto 64.066/19), respaldado pelo artigo 57, II, e artigo 58, § 1º, da Lei 8.666/93, comportado pela receita vigente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Extrato de Termos Aditivos de Convênio
Interessados - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB
CNPJ: 12.474.705-0001-20, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA CNPJ: 01.576.782/0001-74 e Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP CNPJ: 46.230.439/0001-01
Objeto: O presente instrumento tem por objeto Prorrogar pelo período de 05 meses, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre a Prefeitura, HCFMB e FAMESP firmado em 03-08-2020, nos termos da Cláusula Décima Quarta do referido Convênio.
Data Assinatura: 04-01-2021 - Vigência: 03-01-2021 a 02-06-2021 - 5 meses
Interessados - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB
CNPJ: 12.474.705-0001-20, PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA CNPJ: 67.363.416/0001-45 e Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP CNPJ: 46.230.439/0001-01
Objeto: O presente instrumento tem por objeto Prorrogar pelo período de 06 meses, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre a Prefeitura, HCFMB e FAMESP firmado em 16-07-2020, nos termos da Cláusula Décima Quarta do referido Convênio.
Data Assinatura: 04-01-2021 - Vigência: 16-01-2021 a 15-07-2021 - 6 meses (Replicação)

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Retificação do D.O. de 09-01-2021

No Despacho do Superintendente, de 04-01-2021, onde se lê: "... autorizo a contratação direta da empresa Egis Engenharia e Consultoria Ltda., com dispensa de licitação, objetivando a contratação emergencial dos serviços técnicos de engenharia de tráfego para apoio e suporte ao DER/SP na análise dos estudos de tráfego, diagnóstico, planejamento, gerenciamento e execução de operações especiais de trânsito com aplicação de novas tecnologias em toda a malha rodoviária sob responsabilidade do DER/SP", leia-se: "... autorizo a contratação direta da empresa Egis Engenharia e Consultoria Ltda., com dispensa de licitação, objetivando a contratação emergencial dos serviços técnicos de engenharia de tráfego para apoio e suporte ao DER/SP no planejamento e execução de operações especiais de trânsito em toda a malha rodoviária sob responsabilidade do DER/SP."

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOIS

Despacho do Diretor Regional - DR.14, de 08-01-2021
Termo de Credenciamento - Protocolo DER/19857/2020
Gustavo Lima Ramos de Oliveira, Engenheiro Mecânico, RG M-8.581.596, CNP: 045.802.326-40, CREA/SP 506177084, CREA/MG 82975/D, estabelecido à Fazenda São José da Glória - Rodovia SP-425, km 47 - Guaiara/SP - CEP 14790-000, acha-se Credenciado até a data de 21-12-2022, a contar da data de sua publicação, para promover vistoria de veículos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-016-18/01/2017, combinada com a Portaria SUP/DER-090-19/12/2017.

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Coordenadoria de Faixas de Domínio, Acessos e Painéis Comunicado
Protocolo 2024046/2019 - Destaque Outdoor Ltda. - EPP
Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CIRC de It.154, deferindo o requerimento da firma Destaque Outdoor Ltda. - EPP, no sentido de autorizar no DER sob o nº 536 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Cultura e Economia Criativa

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado
Os imóveis abaixo listados, de acordo com os dados fornecidos pelo interessado, até o presente momento, se inserem em áreas envoltórias de bens tombados pelo Condephaat. As intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat mediante apresentação de documentação específica, conforme consta no portal <http://condephaat.sp.gov.br/>.

Para saber se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condephaat, sugerimos acessar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/visualizador.
Aproveitamos para esclarecer que as indicações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados, refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Quanto à aplicação de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 1955038/2020
Rua Luis Dias, 62 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Protocolo 1955041/2020
Rua Macurapê, 36 - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Comunicado
Os imóveis abaixo listados, de acordo com os dados fornecidos pelos interessados, até o presente momento, não se inserem em áreas envoltórias de bens tombados, não estão inseridos em áreas tombadas pelo Condephaat e tampouco se encontram tombados ou em estudo de tombamento. As intervenções a serem neles realizadas não necessitam de aprovação prévia deste Condephaat.

Para saber se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condephaat, sugerimos acessar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/visualizador.
Aproveitamos para esclarecer que as indicações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados, refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Quanto à aplicação de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 1972035/2020
Rua das Sempres Vivas, 44, 26, 22, 30, 36, 18 E Rua João de Lacerda Soares, 316 Rua das Crisandárias, 43 - Jardim das Acácias - São Paulo - SP
Protocolo 1974745/2020
Rua Monte Apazível, 134 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Protocolo 1974753/2020
Rua Monte Apazível, 118 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Protocolo 1974750/2020
Rua Monte Apazível, 126 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Protocolo 1974248/2020
Rua Natividade, 119 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Protocolo 1974744/2020
Rua Monte Apazível, 140 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP

a Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 349 – sala 01, Vila Conrad, São João da Boa Vista, CEP:13.870-249 - Objeto do Contrato - Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Quarta – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 18-12-2020 até 17-11-2021.

Data da assinatura: 16-11-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 02/2018 – Processo 001.0214.000549/2017.

Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 05/2018 – Processo 001.0214.000.549/2017 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Crescer Clínica de Terapia Comportamental Gonçalves e Mello Ltda – ME, situado a Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 349 – sala 01, Vila Conrad, São João da Boa Vista, CEP:13.870-249 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 11-11-2020 até 10-02-2022.

Data da assinatura: 06-11-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Primeiro Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 01/2019 – Processo 2041273/2018.

Primeiro termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 01/2019 – Processo 2041273/2018 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Crescer Clínica de Terapia Comportamental Gonçalves e Mello Ltda – ME, situado a Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 349 – sala 01, Vila Conrad, São João da Boa Vista, CEP:13.870-249 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 16-07-2020 até 15-10-2021.

Data da assinatura: 12-07-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 04/2018 – Processo 001.0214.01002/2017.

Segundo termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 04/2018 – Processo 001.0214.01002/2017 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Crescer Clínica de Terapia Comportamental Gonçalves e Mello Ltda – ME, situado a Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 349 – sala 01, Vila Conrad, São João da Boa Vista, CEP:13.870-249 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 08-11-2020 até 07-02-2022.

Data da assinatura: 05-11-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 06/2018 – Processo 001.0214.00244/2018.

Segundo termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 04/2018 – Processo 001.0214.00244/2018 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Crescer Clínica de Terapia Comportamental Gonçalves e Mello Ltda – ME, situado a Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 349 – sala 01, Vila Conrad, São João da Boa Vista, CEP:13.870-249 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 15-11-2020 até 14-02-2022.

Data da assinatura: 12-11-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 07/2018 – Processo 001.0214.00245/2018.

Segundo termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 07/2018 – Processo 001.0214.00245/2018 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Crescer Clínica de Terapia Comportamental Gonçalves e Mello Ltda – ME, situado a Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 349 – sala 01, Vila Conrad, São João da Boa Vista, CEP:13.870-249 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 15-11-2020 até 14-02-2022.

Data da assinatura: 12-11-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 03/2018 – Processo 001.0214.00122/2016.

Segundo termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 03/2018 – Processo 001.0214.00122/2016 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Instituto Ser Senso Educação Reintegrada Ltda, situado a Rua Arnaldo Barreto, 681 – Vila São Bernardo, Campinas, CEP:13.030-420 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 15-11-2020 até 14-02-2022.

Data da assinatura: 18-09-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 08/2018 – Processo 001.0214.000243/2016.

Segundo termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 08/2018 – Processo 001.0214.000243/2016 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Conduzir Serviços de Terapia Comportamental Ltda, situado a Av. Antonio Artoli, 570 – E Zug Bl A C J 215 – Bairro Swiss Park- Campinas-SP, CEP:13.049-253 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 24-11-2020 até 23-02-2022.

Data da assinatura: 20-11-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato do Primeiro Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 02/2019 – Processo 1812209/2018.

Primeiro termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato 02/2019 – Processo 1812209/2018 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista, situado à Praça Dr. Boa Vista, 221, Centro – CEP 13.870-221 – Contratada – Conduzir Serviços de Terapia Comportamental Ltda, situado a Av. Antonio Artoli, 570 – E Zug Bl A C J 215 – Bairro Swiss Park- Campinas-SP, CEP:13.049-253 - Objeto do Contrato – Prestação de Serviços de Saúde atendimento especializado a paciente com transtorno

do autismo (TEA), ação judicial deste Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV. Objeto deste termo – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: Prazo de Vigência do Contrato 15 meses, contados a partir de 21-08-2020 até 20-11-2021.

Data da assinatura: 20-08-2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Extrato do Contrato

Termo de Apostilamento - Contrato 30/2018

Processo: 001.0216.000538/2018 SES1018772/2019

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.

Contratado: GS Serviços de Saúde Eirelli-ME.

CNPJ: 20.432.855/0001-07

Localidade: Sorocaba - SP

Objeto: prestação de serviço de home care.

Base do Contrato Registrada: R\$26.443,50

Índice de Reajuste: 3,70% conforme divulgado no CADTERC.

Período (Data Base): Ago/2018 a Ago/2019

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 08-12-2020.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extratos de Convênios

"Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2020-000454

Convênio: 000355/2020

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDA-MONHANGABA

CNPJ: 54.122.213/0001-15

Programa: Emendas LOA

Objeto: Investimento – Aquisição de equipamento

Valor Total: R\$ 127.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 1606

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer Referencial CJ/SS 16/2020 e Parcecer CJ 701/2020

Data da Assinatura: 17-12-2020

Vigência: 30-06-2021

Processo: SES-PRC-2020-000354

Convênio: 000211/2020

Interessado: HOSPITAL SANTA THEREZINHA CNPJ

45.775.608/0001-26

Programa: Emendas LOA

Objeto: Investimento - Custeio

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 002573

Programa de Trabalho: 6273 - Desenvolvimento de Ações de

Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer Referencial CJ/SS 16/2020 e Parcecer CJ/SS 701/2020

Data da Assinatura: 02-12-2020

Vigência: 31-12-2020

Processo: SES-PRC-2020-000274

Convênio: 000148/2020

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR-

DIA DE ADAMANTINA

CNPJ: 43.002.005/0001-66

Programa: Emendas LOA

Objeto: Custeio: Aquisição de Material de Consumo

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 2593

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer Referencial CJ/SS 16/2020 e Parcecer CJ 701/2020

Data da Assinatura: 28-11-2020

Vigência: 31-12-2020

Processo: SES-PRC-2020-000446

Convênio: 000348/2020

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOAO

SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Aquisição de Materiais de Consumo

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 2596

Programa de Trabalho: 6273

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer Referencial CJ/SS 16/2020 e Parcecer CJ 701/2020

Data da Assinatura: 17-12-2020

Vigência: 31-12-2020

Processo: SES-PRC-2020-000277

Convênio: 000134/2020

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOAO

SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

Programa: Emenda LOA

Objeto: Investimento - Equipamentos

Valor Total: R\$ 90.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 2597

Programa de Trabalho: 6273

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer Referencial CJ/SS 16/2020 e Parcecer CJ 701/2020

Data da Assinatura: 14-12-2020

Vigência: 31-12-2020

Processo: SES-PRC-2020-000259

Convênio: 000144/2020

Interessado: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE

ANITA COSTA

CNPJ: 57.388.506/0001-37

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 2647

Programa de Trabalho: 6273

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer da Consultoria Jurídica SES: 16/2020 e Parcecer CJ/

SS 701/2020

Data da Assinatura: 03-12-2020

Vigência: 31-12-2020

Processo: SES-PRC-2020-000347

Convênio: 000160/2020

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR-

DIA DE SÃO PAULO

CNPJ: 62.779.145/0001-90

Programa: Emenda LOA

Objeto: CSTEIO - Aquisição de Material de Consumo -

Enfermagem

Valor Total: R\$ 250.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 2682

Programa de Trabalho: 6273

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer Referencial CJ/SS 16/2020 e Parcecer CJ 701/2020

Data da Assinatura: 28-11-2020

Vigência: 31-12-2020

Processo: SES-PRC-2020-000443

Convênio: 000361/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-

CIONAIS DE VALINHOS

CNPJ: 44.635.290/0001-15

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de Consumo e Prestação de

Serviços

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 2715

Programa de Trabalho: 6273

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer da Consultoria Jurídica SES: 16/2020 e Parcecer CJ/

SS 701/2020

Data da Assinatura: 17-12-2020

Vigência: 31-03-2021

Processo: SES-PRC-2020-000073

Convênio: 000217/2020

Interessado: SANTA CASA DE POMPEIA

CNPJ: 55.065.601/0001-74

Programa: Emendas LOA

Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo e

Prestação de Serviço

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA 002788

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parcecer Referencial CJ/SS 16/2020 e Parcecer CJ 701/2020

Data da Assinatura: 28-11-2020

Vigência: 31-12-2020

Processo: SES-PRC-2020-000280